PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE



ESTADO DO MATO GROSSO

** Elotech ** 03/07/2020 Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 139/2020 de 03/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da

outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2477/2020 de 03/07/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 120 000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00	000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
04.002.00	000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO
04.002.15	000.0000.0.000.		Urbanismo
04.002.15	451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana
04.002.15	451.0019.0.000.		Urbanização
04.002.15	451.0019.1.051.		Pavimentação de vias urbanas.
2444 -	4.4.90.51.00.00	310	Pavimentação de vias urbanas. OBRAS E INSTALAÇÕES

120,000,00

Total Suplementação:

120,000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado

do Mato Grosso, em 03/07/2020.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO _O_2/_O}_/